ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PREGÃO ELETRÔNICO DE SOLUÇÕES DIGITAIS
PARA MARKETING E COMUNICAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contratação de empresa especializada para fornecimento, ativação, administração, renovação e suporte de assinaturas, licenças e acessos a soluções digitais de monitoramento, inteligência de mídia, gestão de influenciadores, pesquisa e visibilidade digital, automação de marketing e relacionamento, gestão colaborativa, banco de conteúdos e gestão de ativos visuais, sob demanda, para atendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Campo	Definição
Área requisitante	Diretoria de Marketing e Comunicação
Modalidade	Pregão eletrônico
Critério de julgamento	Menor preço global anual do Grupo Único, com preços máximos individualizados por item
Estrutura	Grupo Único, adjudicação integral e um único contrato
Execução	Sob demanda, por Ordem de Serviço, sem consumo mínimo garantido
Vigência	12 meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas até 120 meses
Valor estimado e orçamento	R$ 569.710,05 para 12 meses, conforme mapa comparativo de preços do DALC, ajustado em 28/10/2026. Previsão orçamentária: R$ 406.659,62 em 2026 e R$ 732.760,48 em 2027, conforme item 7

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contexto e problema a ser resolvido

A Diretoria de Marketing e Comunicação depende de soluções digitais especializadas para acompanhar a reputação e a presença das marcas do CPB, orientar decisões de conteúdo e mídia, avaliar influenciadores, mensurar campanhas e contrapartidas de patrocinadores, formar e segmentar bases de relacionamento, automatizar jornadas digitais, organizar fluxos de trabalho, preservar conhecimento técnico e assegurar o uso regular de conteúdos visuais.

No âmbito do social listening, a necessidade institucional não se limita ao acesso a uma ferramenta de monitoramento. A Diretoria também necessita de apoio especializado para definição de estratégias de interação digital para os perfis Brasil Paralímpico e Paramigos Imparáveis, consideradas as características, os públicos e os objetivos de comunicação de cada perfil, de forma a transformar as conversações monitoradas em direcionamentos aplicáveis à atuação da equipe.

O cenário atual é fragmentado. O CPB mantém contratos separados para monday.com, Getty Images e RD Station e utiliza uma versão gratuita do Notion, com acesso restrito ao time de design. As demais necessidades ainda não contam com contratação institucional. A contratação isolada de cada solução amplia o número de processos, contratos, notas fiscais, vencimentos, reajustes, acessos e interlocutores, além de dificultar a visão integrada de custos e utilização.

A ausência de ferramentas institucionais de inteligência também limita a produção de evidências sobre alcance, exposição, percepção, audiência e desempenho. Esse efeito alcança campanhas próprias, comunicação institucional, ativos como Paramigos Imparáveis e Brasil Paralímpico, iniciativas com influenciadores e entregas de visibilidade previstas em contratos de patrocínio, em especial as contrapartidas da parceria com a Loterias CAIXA.

2.2. Resultados pretendidos

a) Centralizar a gestão administrativa, operacional e financeira das soluções sob uma única CONTRATADA, sem impor a ativação de todos os itens;

b) Preservar contas, históricos, dados, relatórios e ativos sob titularidade e controle do CPB;

c) Qualificar decisões de marca, conteúdo, mídia, influência, reputação e patrocínio com dados consistentes;

d) Estruturar a base de relacionamento do CPB, com segmentação de públicos, automação de jornadas e mensuração das interações digitais;

e) Reduzir compras avulsas, interrupções, sobreposições de contrato e riscos de licenciamento inadequado;

f) Estruturar fluxos de projetos e uma memória técnica de Marketing e Comunicação;

g) Obter preços transparentes, com identificação do custo da solução, tributos, câmbio e taxa de gestão de cada item.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

a) Fornecimento regular e legítimo das soluções, por fabricante, distribuidor, revendedor, parceiro ou empresa apta a contratar e disponibilizar as licenças;

b) Ativação por item, mediante Ordem de Serviço, conforme necessidade, prioridade, disponibilidade orçamentária e vigência dos contratos existentes;

c) Ausência de consumo mínimo garantido e pagamento apenas dos itens efetivamente ativados e aceitos;

d) Contas institucionais cadastradas em nome do CPB, vinculadas ao domínio institucional e aos administradores indicados pela instituição, vedada a retenção de dados, ativos ou acessos pela CONTRATADA;

e) Utilização por usuários autorizados conforme o plano e a política comercial de cada solução, vedado o compartilhamento irregular de credenciais;

f) Implantação, configuração, migração, treinamento inicial, suporte, renovação e gestão de vencimentos incluídos no preço final;

g) Possibilidade de exportação dos dados e conteúdos em formato de mercado durante a vigência e no encerramento;

h) Atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às políticas de segurança do CPB e às condições de licenciamento e propriedade intelectual;

i) Preços em reais, com discriminação, por item, do custo de referência da licença, ressarcível pelo valor efetivamente comprovado, da taxa de gestão em valor fixo e, para o item 1.1, do valor do serviço especializado;

j) Contratação das licenças e assinaturas em nome do CPB, com seus dados cadastrais e CNPJ, e atuação da CONTRATADA como intermediária, responsável pelo pagamento, por conta e ordem do CPB, dos documentos de cobrança emitidos pelos titulares das soluções, com ressarcimento por nota de reembolso no valor exato pago, sem acréscimo de margem, e faturamento separado da taxa de gestão e do serviço especializado, conforme o Termo de Referência;

k) Responsabilidade integral da CONTRATADA pela regularidade e continuidade das soluções fornecidas, inclusive pelos atos, falhas e omissões de fabricantes, distribuidores, parceiros e demais terceiros utilizados para o cumprimento do objeto, sem transferência ao CPB de negociações comerciais, suporte ou solução de ocorrências.

3.2. Requisitos por solução

Item	Referência	Quantidade	Requisitos funcionais essenciais
1	Stilingue by Blip ou solução equivalente	01 assinatura institucional	Escuta social, menções, sentimento, tendências, alertas, comparação e exportação de dados, com treinamento oferecido pela própria plataforma.
1.1	Serviço especializado de estratégia de social listening e interação digital	01 serviço	Tom de voz, oportunidades de interação criativa, estratégias de abordagem, processos de war room e ações integradas para Brasil Paralímpico e Paramigos Imparáveis, além de FAQ estratégico para Brasil Paralímpico.
2	Influency.me Studio ou solução equivalente	01 assinatura institucional	Descoberta e análise de influenciadores, gestão de campanhas, conteúdo, contratos e mensuração de resultados.
3	Semrush ou solução equivalente	01 assinatura institucional	Pesquisa de palavras-chave, análise competitiva, auditoria técnica de SEO, backlinks, posições, relatórios e visibilidade em busca e IA.
4	Nielsen Ad Intel	01 assinatura institucional	Inteligência publicitária e análise de investimentos, anunciantes, marcas, criativos e meios relevantes ao mercado brasileiro.
5	Nielsen ONE Ads	01 assinatura institucional	Mensuração de campanhas entre plataformas, com métricas de alcance, frequência e audiência, inclusive deduplicada quando disponível.
6	RD Station Marketing	01 assinatura institucional	Gestão e segmentação de contatos e leads, formulários, páginas de conversão, e-mail marketing, automações, análise de campanhas, integrações e exportação de dados. Indicação específica.
7	Notion ou solução equivalente	Até 25 usuários	Base de conhecimento, wiki, documentação, permissões, histórico, colaboração e exportação de conteúdo para Design e Branding.
8	monday.com	Até 30 usuários	Gestão de projetos, demandas, responsáveis, prazos, portfólio, automações, painéis, carga de trabalho, registros e exportação. Indicação específica.

Item	Referência	Quantidade	Requisitos funcionais essenciais
9	Getty Images	01 assinatura institucional	Acervo de imagens, vídeos e conteúdos editoriais e criativos licenciados, além de gestão de ativos próprios do CPB, quando prevista no plano. Indicação específica.

O serviço especializado de social listening compreende tom de voz, oportunidades de interação, estratégias de abordagem e war rooms, ações integradas e FAQ estratégico para Brasil Paralímpico e Paramigos Imparáveis com entregas específicas. A precificação deverá ser separada da licença de monitoramento. O serviço não possui repetição automática em prorrogações.

Getty Images, Nielsen Ad Intel, Nielsen ONE Ads permanecem como indicação específica vinculada às necessidades de obrigações contratuais com a patrocinadora Loterias CAIXA, conforme justificativa técnica existente. RD Station e monday.com visam continuidade das contas existentes.

3.3. Justificativa da indicação específica da Getty Images, Nielsen Ad Intel e Nielsen ONE Ads

JUSTIFICATIVA TÉCNICA | GETTY IMAGES, NIELSEN AD INTEL E NIELSEN ONE ADS

A indicação específica da Getty Images, Nielsen Ad Intel e Nielsen ONE Ads decorre da necessidade de atendimento às obrigações de contrapartidas vinculadas à parceria institucional com a Loterias CAIXA, que demandam a utilização de conteúdos provenientes das plataformas. A substituição por outro banco de imagens e monitoramento não asseguraria o atendimento integral às condições estabelecidas pelo patrocinador.

Além dessa exigência, o CPB utiliza a Getty Images em sua produção institucional, com histórico de licenciamento e uso de conteúdos da plataforma. A manutenção da solução preserva a continuidade operacional, a regularidade dos direitos de uso e o acesso ao acervo necessário às entregas institucionais. Por essas razões, para estes itens não serão admitidas soluções equivalentes.

3.4. Justificativa da indicação específica de RD Station Marketing e monday.com

JUSTIFICATIVA TÉCNICA | CONTINUIDADE DE SOLUÇÕES EM USO

RD Station Marketing. A solução concentra a base institucional de relacionamento do CPB, com contatos, segmentações, formulários, automações, históricos de envio e registros de consentimento já estruturados. A substituição exigiria a migração integral da base e a reconstrução das automações e jornadas, com risco de perda de histórico e de registros de consentimento exigidos pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), interrupção da comunicação com os públicos do CPB e custos de implantação e capacitação não compensados por eventual diferença de preço.

monday.com. A solução concentra os fluxos de trabalho, quadros, automações, formulários de demanda e históricos de projetos das equipes de Marketing e Comunicação. A substituição exigiria a reconstrução integral dessa estrutura, com perda de histórico, interrupção de fluxos em andamento e nova capacitação das equipes, sem ganho funcional que compense esses custos.

A inclusão das duas soluções nesta contratação tem por finalidade assegurar sua continuidade após o encerramento dos contratos vigentes, sem sobreposição de períodos ou pagamentos. Por essas razões, para esses itens não será admitida solução equivalente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos correspondem ao limite máximo anual. A ativação poderá ocorrer de forma parcial e em momentos distintos, especialmente para evitar sobreposição com contratos vigentes.

Item	Solução	Unidade	Quantidade máxima anual	Prioridade
1	Stilingue	assinatura	1	Implementação
1.1	Serviço especializado de social listening para Brasil Paralímpico e Paramigos Imparáveis	serviço	1	Implementação, sem repetição em prorrogações
2	Influency.me	assinatura	1	Implementação
3	Semrush	assinatura	1	Implementação
4	Nielsen Ad Intel	assinatura	1	Implementação
5	Nielsen ONE Ads	assinatura	1	Implementação
6	RD Station Marketing	assinatura	1	Continuidade
7	Notion	usuário	até 25	Implementação
8	monday.com	usuário	até 30	Continuidade
9	Getty Images	assinatura	1	Continuidade crítica

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

5.1. Pesquisa de mercado realizada

Foi realizada uma pesquisa de mercado junto a fornecedores, revendedores e integradores de soluções digitais e identificou três empresas aptas a fornecer integralmente o conjunto de soluções do Grupo Único, por meio de canais regulares de comercialização. O resultado demonstra a existência de mercado competitivo para o agrupamento proposto e afasta o risco de restrição indevida da disputa.

Nos termos do art. 106, §1º, IV, do RAC/CPB, o DALC solicitou aos fornecedores propostas padronizadas por ferramenta e revalidou três orçamentos, consolidando, no mapa comparativo ajustado em 28/10/2026, o valor estimado anual de R$ 569.710,05 e os preços máximos individualizados de cada item, inclusive do serviço especializado de social listening. Em atenção à recomendação da Assessoria Jurídica, as próximas contratações da área incluirão consulta complementar ao Banco de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para fins de comparabilidade, as referências e propostas deverão considerar os mesmos planos, quantitativos, funcionalidades e condições previstas para cada solução, com período de referência de 12 meses. Cotações apresentadas para períodos distintos deverão ser ajustadas por referência anual equivalente, com indicação expressa da metodologia utilizada.

5.2. Comparação entre os modelos de contratação

Foram comparados quatro modelos, considerados eficiência administrativa, competitividade, continuidade, governança de dados, custo total de gestão e proteção contra sobrepreço.

Indicador	Por item	Três grupos	Grupo Único
Contratos a gerir	Múltiplos Contratos	Até 3	1
Interlocutores da CONTRATADA	Múltiplos Contratos	Até 3	1
Rotinas de fiscalização, medição e ateste	Múltiplos Contratos	Até 3	1
Controle centralizado de vencimentos e renovações	Não	Parcial	Sim
Coordenação da transição dos contratos vigentes	Não	Parcial	Sim
Preço máximo individualizado por item	Sim	Sim	Sim
Empresas aptas ao fornecimento integral identificadas	Não aplicável	Não aplicável	3

Alternativa	Vantagens	Limitações	Conclusão
Contratação separada por item	Maior aderência a cada fornecedor original.	Múltiplos contratos, faturamentos e vencimentos independentes; maior custo transacional e de fiscalização; ausência de coordenação na transição dos contratos vigentes.	Não recomendada.
Três grupos funcionais	Equilíbrio entre especialização e gestão.	Até três contratos e rotinas de fiscalização; coordenação parcial de vencimentos; grupo de conteúdo visual composto por item único, sem ganho de escala.	Não recomendada, diante da comprovação de mercado apto ao Grupo Único.
Grupo Único com empresa gestora	Um contrato e um interlocutor; gestão integrada de vencimentos, renovações e transições; fiscalização e governança concentrada.	Concentração da execução em uma empresa, mitigada por preços máximos por item, contas em nome do CPB e cláusulas de transição.	**Solução recomendada.**
Licenças sob gestão da agência de publicidade	Integração com campanhas executadas pela agência.	Perda de governança e histórico; risco de duplicidade de remuneração, dependência e descontinuidade em troca de agência.	Não recomendada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução consiste em pregão eletrônico em Grupo Único, com adjudicação integral pelo menor preço global anual a uma única empresa, observados os preços máximos individualizados de todos os itens e subitens que integram o Grupo Único e sua cotação obrigatória. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, ativação, administração, renovação e suporte das soluções acionadas pelo CPB.

A proposta comercial deverá discriminar, para cada item, o custo de referência da licença ou assinatura, os efeitos cambiais considerados, a taxa de gestão e o preço final. A taxa de gestão será apresentada em valor fixo por solução, devida apenas pelas soluções ativadas e paga em parcela única por período de licença, vedada sua expressão como percentual sobre o custo das licenças. Os valores integrarão o preço global anual adotado como critério de julgamento. O CPB poderá ativar qualquer item por Ordem de Serviço, sem obrigação de consumo integral da cesta estimada.

Para o item Stilingue, a contratação compreenderá duas parcelas complementares, com valores individualizados na proposta:

a) Fornecimento de acesso à plataforma de social listening, incluído o treinamento disponibilizado pela própria Stilingue;
b) Prestação, pela CONTRATADA, de serviço especializado de estratégia de social listening e interação digital para Brasil Paralímpico e Paramigos Imparáveis, com definição de tom de voz, mapeamento de oportunidades para interações criativas, estratégias de abordagem, processos de war room e planejamento de ações integradas. Para Brasil Paralímpico, o serviço contemplará também a elaboração e a entrega de FAQ estratégico.

6.1. Vigência

A vigência inicial será de 12 meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite total de 120 meses, condicionadas à vantajosidade, ao desempenho, ao interesse institucional, à regularidade da CONTRATADA e à disponibilidade orçamentária de cada exercício. O serviço especializado de social listening não será repetido nas prorrogações.

6.2. Modelo de Faturamento e Pagamento

As licenças e assinaturas serão CONTRATADAs em nome do CPB, com seus dados cadastrais e CNPJ, e administradas pela equipe do CPB. A CONTRATADA atuará como intermediária, conforme o seguinte fluxo:

a) O titular da solução emitirá a nota fiscal, fatura ou invoice em nome do CPB;

b) A CONTRATADA efetuará o pagamento desse documento, por conta e ordem do CPB;

c) A CONTRATADA emitirá ao CPB nota de reembolso no valor exato pago, sem acréscimo de margem, acompanhada do documento do titular e do comprovante de pagamento;

d) A taxa de gestão e, quando acionado, o serviço especializado será faturados por nota fiscal própria da CONTRATADA.

Dessa forma, o CPB mantém a titularidade e a gestão das contas, sem manter relações comerciais, cadastros e pagamentos com cada titular. A separação entre reembolso e remuneração da CONTRATADA assegura transparência, permite a conferência de cada licença buscando evitar a incidência tributária em duplicidade.

O ressarcimento das licenças corresponderá ao custo efetivamente comprovado, limitado ao custo de referência homologado. Aumentos praticados pelos titulares ou variações cambiais que elevem o custo acima desse limite dependerão de

autorização prévia do CPB, conforme o Termo de Referência. A emissão dos documentos, a classificação contábil e o tratamento tributário, inclusive retenções e recolhimentos, observarão os procedimentos validados pela Contabilidade e pelo Faturamento do CPB.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação para 12 meses, com todas as soluções ativadas, é de R$ 569.710,05, conforme mapa comparativo de preços do DALC ajustado em 28/10/2026, composto pelo preço final de cada solução (custo da licença acrescido da taxa de gestão) e pelo serviço especializado. O custo de referência das licenças totaliza R$ 378.876,54, conforme Anexo III do Termo de Referência.

A execução financeira observará a disponibilidade orçamentária de cada exercício, conforme a seguinte previsão:

a) 2026: R$ 406.659,62, em parcela única em dezembro, com a assinatura do contrato e a ativação das soluções sem contrato vigente (Stilingue, Influency.me, Semrush, Nielsen Ad Intel, Nielsen ONE Ads, Notion e monday.com) e do serviço especializado, exceto Getty Images e RD Station Marketing;

b) 2027: R$ 732.760,48, em três parcelas: janeiro, R$ 133.906,49, para a ativação da Getty Images; agosto, R$ 29.143,94, para a ativação da RD Station Marketing; e dezembro, R$ 569.710,05, para a renovação de todas as soluções na data de aniversário do contrato;

c) Total previsto para 2026 e 2027: R$ 1.139.420,10.

Os valores acima correspondem ao mapa comparativo de preços do DALC, com o preço final de cada solução pela média das propostas, incluída a taxa de gestão. Para Getty Images e RD Station Marketing, a reserva considera o valor anual integral, embora as licenças sejam contratadas por período inferior a 12 meses; a diferença constituirá saldo da reserva. Os valores efetivos dependerão dos preços homologados no pregão.

As licenças de Getty Images e RD Station Marketing terão período inferior a 12 meses para alinhar todas as renovações ao aniversário do contrato, com custo de licença e taxa de gestão proporcionais ao período, conforme o item 14.5.10 do Termo de Referência. Eventuais correções pelo IPCA da taxa de gestão e reajustes praticados pelas plataformas na renovação de dezembro de 2027 observarão as condições do Termo de Referência. Eventuais prorrogações posteriores dependerão de previsão orçamentária própria, com a mesma lógica de renovação anual em dezembro.

Item	Solução	Base preliminar	Custo anual da licença
1	Stilingue	12 meses, plataforma e treinamento	R$ 45.190,32
1.1	Serviço especializado de social listening	Preço máximo fixado pelo DALC	Conforme DALC
2	Influency.me	12 meses	R$ 33.480,00
3	Semrush	12 meses	R$ 24.999,60
4	Nielsen Ad Intel	12 meses	R$ 63.078,72

Item	Solução	Base preliminar	Custo anual da licença
5	Nielsen ONE Ads	12 meses	R$ 14.574,60
6	RD Station Marketing	12 meses, valor anual à vista	R$ 25.943,30
7	Notion	12 meses, até 25 usuários	R$ 40.000,00
8	monday.com	12 meses, até 30 usuários	R$ 11.610,00
9	Getty Images	12 meses	R$ 120.000,00
	Total do custo de referência das licenças		**R$ 378.876,54**
	Valor estimado para 12 meses (DALC)		**R$ 569.710,05**

NOTA SOBRE O VALOR

A diferença entre o custo de referência das licenças e o valor estimado anual corresponde às taxas de gestão e ao serviço especializado, conforme pesquisa de preços do DALC, e não constitui autorização de consumo. Nas prorrogações, os valores dos exercícios subsequentes deverão considerar a correção anual pelo IPCA da taxa de gestão, após o interregno mínimo de 12 meses, bem como eventuais reajustes praticados pelos titulares das soluções e efeitos cambiais sobre licenças cotadas em moeda estrangeira, sujeitos à análise e autorização formal do CPB. A projeção não constitui compromisso antecipado de consumo e permanece condicionada aos orçamentos de cada exercício.

8. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO | GRUPO ÚNICO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO GRUPO ÚNICO

Nos termos do art. 27, VII e VIII, do RAC/CPB, e à luz da Súmula 247 do TCU, o parcelamento constitui a regra, admitida a reunião de itens quando o parcelamento acarretar prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala. A adoção do Grupo Único nesta contratação se fundamenta nos seguintes elementos:

a) **Interdependência operacional.** As soluções possuem vencimentos, renovações e transições distintas, inclusive a sucessão dos contratos vigentes de Getty Images, monday.com e RD Station. A gestão por um único responsável assegura coordenação de prazos, ausência de sobreposição de pagamentos e continuidade, o que o parcelamento não garante.

b) **Continuidade das contrapartidas de patrocínio.** Getty Images, Stilingue, Nielsen Ad Intel e Nielsen ONE Ads sustentam entregas de visibilidade e mensuração vinculadas à parceria com a Loterias CAIXA. A interrupção ou o descompasso entre fornecedores distintos compromete o conjunto dessas entregas.

c) **Governança e responsabilização única.** Um único contrato concentra a gestão de contas em nome do CPB, usuários, acessos, suporte, relatórios e transição, com interlocutor e responsabilidade contratual únicos.

d) **Economia de escala administrativa.** O modelo reduz de múltiplos contratos para um único instrumento, centralizando faturamentos, rotinas de fiscalização e interlocutores, conforme comparação do item 5.2.

e) **Competitividade preservada.** A pesquisa de mercado identificou três empresas aptas a fornecer integralmente o conjunto. Os atestados poderão ser somados, e não será exigida experiência anterior com todas as marcas nem vínculo comercial exclusivo com os titulares.

f) **Proteção contra sobrepreço.** A cotação de todos os itens é obrigatória, cada item possui preço máximo individualizado, a taxa de gestão é discriminada e a proposta com

qualquer item acima do limite será desclassificada, de modo que o julgamento global não admite compensação entre itens.

Diante desses elementos, o parcelamento por item ou em grupos acarretaria prejuízo à gestão integrada do conjunto e perda de economia de escala, sem ganho de competitividade, razão pela qual se adota o Grupo Único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação se relaciona com os contratos vigentes de Getty Images, monday.com e RD Station, ferramentas já utilizadas pelo time de marketing. A ativação desses itens no novo contrato ocorrerá somente após o encerramento dos respectivos instrumentos, de forma a evitar sobreposição de períodos, escopos ou pagamentos.

A presente contratação não se confunde com os serviços previstos nos Contratos nº 48/CPB/2026, firmado com a Jotacom Comunicação e Publicidade Ltda., e nº 33/CPB/2026, firmado com a Benhub Comunicação Ltda., uma vez que possuem objetos e finalidades distintos.

Enquanto os contratos mencionados contemplam serviços de publicidade e de planejamento, negociação, compra, operacionalização, monitoramento e comprovação de mídia, a presente contratação destina-se exclusivamente ao fornecimento e à gestão de assinaturas, licenças e acessos a soluções digitais utilizadas pela Diretoria de Marketing e Comunicação do CPB.

As ferramentas CONTRATADAs terão caráter institucional, com contas e acessos sob governança do CPB, para utilização nas atividades de inteligência de mercado, monitoramento de reputação, mensuração, relacionamento digital, gestão de projetos e produção de conteúdos visuais, conforme as necessidades da área.

Dessa forma, não há duplicidade de objeto, execução ou pagamento entre as contratações, uma vez que o fornecimento das soluções digitais não substitui nem reproduz os serviços previstos nos contratos de publicidade e mídia já existentes.

O Contrato nº 33/CPB/2026 contempla o monitoramento e a comprovação da veiculação das mídias negociadas e compradas por aquela agência, com base nos relatórios dos veículos. As soluções Nielsen Ad Intel e Nielsen ONE Ads, por sua vez, são licenças de bases independentes de inteligência e mensuração de mercado, de titularidade de terceiro, utilizadas pelo CPB para análise do mercado publicitário, mensuração entre plataformas e comprovação de contrapartidas a patrocinadores, inclusive de ações não veiculadas por meio das agências.

O serviço especializado de social listening (item 1.1) refere-se à estratégia de interação dos perfis próprios do CPB e não integra o escopo de criação, produção ou planejamento de mídia dos Contratos nº 48/CPB/2026 e nº 33/CPB/2026.

As licenças CONTRATADAS permanecerão sob governança do CPB e poderão ser utilizadas pelas agências quando autorizado, vedado que seu fornecimento, a taxa de gestão ou o serviço especializado sejam cobrados ou ressarcidos por meio daqueles contratos. Caso empresa já CONTRATADA pelo CPB venha a vencer o certame, a execução será fiscalizada de forma segregada, com faturamento, medição e ateste próprios em cada contrato.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CPB para o ciclo 2026 a 2032 e contribui para a ambição institucional de consolidar o Brasil entre as cinco maiores potências paralímpicas mundiais e de ampliar o impacto direto em pessoas com deficiência. As soluções previstas atendem às diretrizes estratégicas de Parcerias, Inovação e Governança e Integridade.

No pilar Relação com públicos de interesse, a contratação sustenta as alavancas de atração e gestão de patrocinadores, gestão de mídia, engajamento das famílias e da sociedade e estratégia comercial e receitas privadas. Isso ocorre por meio da mensuração de campanhas e contrapartidas, da inteligência publicitária, da gestão de influenciadores, do relacionamento com públicos e do licenciamento de conteúdos visuais.

No eixo Dados, ciência, tecnologia e inovação aplicada, as soluções de monitoramento, visibilidade digital, CRM e mensuração fortalecem a infraestrutura tecnológica e a plataforma digital integrada do CPB, com decisões baseadas em dados. No eixo Gente, gestão, reputação e sustentabilidade financeira, a contratação apoia o fortalecimento e a expansão de marca, a comunicação e excelência organizacional, a governança e eficiência e a excelência operacional, com gestão de reputação, organização de fluxos de trabalho e preservação da memória técnica.

A contratação também atende aos princípios de racionalidade, planejamento, governança e controle previstos no RAC/CPB, com previsão orçamentária nos projetos correspondentes aos exercícios de 2026 e 2027. Eventuais prorrogações dependerão da previsão orçamentária dos exercícios seguintes.

11. BENEFÍCIOS ESPERADOS

a) Ponto único de responsabilidade e redução de processos, contratos e interlocutores;
b) Continuidade de ferramentas críticas e gestão coordenada de vencimentos;
c) Melhor fiscalização de preços, usuários, utilização, níveis de serviço e reajustes;
d) Segurança jurídica no licenciamento de conteúdos visuais;
e) Mensuração mais consistente da presença do CPB e das contrapartidas de patrocinadores;
f) Preservação da inteligência e da memória institucional, independentemente de troca de fornecedores ou agências;
g) Estruturação do fluxo de faturamento e reembolso de forma transparente, buscando evitar incidência tributária em duplicidade sobre o valor das licenças.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui natureza predominantemente digital e não prevê fornecimento relevante de materiais físicos. Como medidas de mitigação, serão priorizados documentação eletrônica, reuniões remotas, faturamento digital e armazenamento racional de arquivos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na pesquisa de mercado, que identificou três empresas aptas ao fornecimento integral, e nas salvaguardas de preço, governança, continuidade e

transição previstas, a contratação em Grupo Único mostra-se técnica e economicamente viável e adequada ao interesse do CPB. Declara-se a viabilidade de prosseguimento da fase preparatória, com a consolidação da pesquisa formal de preços pelo DALC.

14. RESPONSÁVEIS

Papel	Responsável
Elaboração da demanda e da CI	Rebeca Agnes
Validação técnica, gestora e fiscal do contrato	Thaysa Torres
Pesquisa formal de preços	Departamento de Aquisições, Licitações e Contratações \| DALC

São Paulo, 30 de outubro de 2026.



Thaysa Torres
Coordenadora de Marketing
Diretoria de Marketing e Comunicação